MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

PARECER CONSEPE Nº 16 / 2025 - CONSEPE/REIT (11.01.18.46)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de maio de 2025.

Dispõe sobre o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Tecnologia em Gestão Comercial, a ser implementado a partir de 2026 - IFC Campus Ibirama .

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do Instituto Federal Catarinense - IFC, Professor Cleder Alexandre Somensi, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aprovado pela Resolução do CONSUPER de nº 063/2016, e considerando:

- o inteiro teor do processo nº 23474.001149/2024-11;
- a decisão do Conselho na 8ª Reunião Ordinária do CONSEPE - Biênio 2024/2025, ocorrida em 13/05/2025;

RESOLVE:

Art. 1° Emitir **PARECER FAVORÁVEL do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão** em relação ao Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Tecnologia em Gestão Comercial, a ser implementado a partir de 2026 - IFC Campus Ibirama (de acordo com o anexo constante na ordem número 22 do presente processo) .

Art. 2° Este parecer entra em vigor nesta data e seu efeito a partir de 20/05/2025.

(Assinado digitalmente em 13/05/2025 16:54)
CLEDER ALEXANDRE SOMENSI
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROEPPI/REI (11.01.18.00.52)
Matrícula: 1836822

Processo Associado: 23474.001149/2024-11

Visualize o documento original em **https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **16**, ano: **2025**, tipo: **PARECER CONSEPE**, data de emissão: **13/05/2025** e o código de verificação: **1c95260510**